



## INFORMAÇÃO TÉCNICA

**TEOR DA SOLICITAÇÃO:** Resumo do Seminário Regional ocorrido no âmbito da Comissão Especial no dia 10/10/2025 em São Paulo - SP.

**SOLICITANTE:** PL 2338/23 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

**AUTORES:** Leandro Alves Carneiro  
Leandro Carísio Fernandes  
Consultores Legislativos da Área XIV  
Ciência e tecnologia, Comunicação Social, Informática, Telecomunicações e Sistema Postal

O conteúdo deste trabalho não representa a posição da Consultoria Legislativa, tampouco da Câmara dos Deputados, sendo de exclusiva responsabilidade de seus autores.

## ABERTURA DA REUNIÃO

---

- Abertura com a participação da Dep. Adriana Ventura, da presidente da comissão, Dep. Luísa Canziani, e do relator, Dep. Aguinaldo Ribeiro.
- Os parlamentares destacaram a importância dos seminários regionais como uma segunda fase de escuta, especialmente para ver casos práticos do uso de IA, com ênfase nesta oportunidade para saúde, educação e infraestrutura.
- Aproveitaram a oportunidade também para agradecer todos que viabilizaram a realização do seminário.

## EXPOSIÇÕES

---

Ministério da Saúde (Ana Stela Haddad, Secretária de Informação e Saúde Digital)

- A secretária destacou iniciativas do governo, como o PBIA (Plano Brasileiro de Inteligência Artificial), com investimentos de R\$ 23 bilhões e algumas aplicações para a área de saúde.
- Mencionou o SUS como uma fonte de dados, um laboratório vivo para o bem de todos e um importante insumo para uma IA soberana.
- Citou três exemplos de projeto com uso de IA na saúde: redução de mortes materno-infantis no Amazonas, vigilância epidemiológica em tempo real e personalização do tratamento oncológico.
- Citou compras públicas como importante instrumento para política de IA.
- Mencionou o uso de IA na compra pública de medicamentos, o uso de LLM para auxílio contra a judicialização da saúde, bem como para detecção de fraudes e para prontuário falado.
- Finalizou dizendo que a IA tem que ser sábia, justa e brasileira.

Saúde Digital Brasil (Carlos Pedrotti)

- Destacou a complexidade do ambiente da saúde, com muitos participantes, e ressaltou que a IA auxilia na organização das informações desses agentes.
- Mencionou que a IA generativa facilitou o desenvolvimento de novas soluções.
- Deu exemplos de uso de IA para apoio à decisão médica com uso, por exemplo, de visão computacional e destacou os avanços que possibilitam atendimentos em áreas remotas.
- Mencionou também usos de IA em processos administrativos, como agendamentos.

- Relatou diversos usos na medicina diagnóstica, como orientações de preparo com uso de LLM, aplicações de OCR em pedidos médicos, revisão de laudos e redução no uso de fármacos e de equipamentos.
- Mencionou avanços no acesso à saúde e na eficiência operacional, como a classificação do perfil de risco, a medicina pró-ativa, a triagem e o primeiro atendimento. Todos esses benefícios aumentam a eficiência, especialmente no sistema público.

#### ABIMED (Gisela Assis e Sílvia Garcia)

- A IA já é realidade há muito tempo, em especial em exames de imagem, como a redução de ruído.
- O uso de IA libera o profissional para um contato mais humano e garante maior sustentabilidade financeira.
- Já há muitos órgãos reguladores para saúde e questionaram a necessidade de mais um.
- Quanto ao PL, disseram que ele deve prover segurança jurídica e previsibilidade. Demonstraram também preocupação quanto à duplicidade regulatória, com etapas burocráticas e consequente demora para lançamento de novos produtos.
- Sugeriram flexibilização da responsabilização do desenvolvedor, em especial devido à competição internacional pelo desenvolvimento e que regras rígidas criariam desincentivo para o desenvolvimento no Brasil.
- Solicitou cautela para não generalização da classificação de alto risco, devendo-se verificar o impacto clínico real e se inspirar nas RDCs 657 e 751 da Anvisa.
- Sugeriram que a suspensão não fosse definitiva, mas por tempo indeterminado.
- Demonstraram preocupação em relação à disponibilização pública das análises de impacto devido a riscos relacionado à propriedade intelectual e industrial.
- Sugeriram uma regulação menos prescritiva e mais principiológica, com detalhes definidos na regulamentação infralegal.
- Citaram o Japão como exemplo de aplicação de softlaw, elogiaram a criação de sandboxes regulatórios e citaram diversos exemplos e benefícios do uso de IA na saúde.

#### Cogna (Tyagi Lima)

- Mostrou aplicações do uso em escala de IA para ensino/aprendizagem, bem como outros modelos, como previsão de evasão escolar, otimização de ensalamento e leitura de documentos no momento da matrícula.

- Mencionou a captura do comportamento do aluno, como leitura e acerto de questões para fazer “jornadas de aprendizado” específicas para cada aluno.
- Destacou a importância da personalização do conteúdo e que a IA permite a inclusão educacional e o aumento do desempenho.
- Comentou que professores usam cerca de 50% do tempo com tarefas administrativas e a IA lhes permite ter mais tempo com os alunos.

#### Lize Edu (Caio Araújo)

- Reportou as atividades da empresa relacionadas a gestão de atividades avaliativas educacionais e como isso pode ajudar escolas e professores. Citou vários parceiros, como Finep e Sebrae.
- Disse que verdadeiro valor não está na automação dos processos, mas na interpretação dos dados gerados.
- Destacou o impacto da IA generativa, como a produção de itens avaliativos em massa, correção de questões discursivas e o feedback efetivo ao aluno.
- Comentou que, fazendo-se um perfil de cada estudante, pode-se fazer uma aprendizagem adaptativa, que é o futuro do ensino.
- Estão cientes dos desafios éticos e deve-se ter cuidado para que a IA não reforçe desigualdades, nem vieses e não substitua o protagonismo do professor.
- Evidenciou a importância de se assegurar transparência e explicabilidade do funcionamento do sistema para os gestores e professores.
- Demonstrou preocupação com a inclusão digital e com alguns impactos do PL, como o custo regulatório, um possível receio de contratação de soluções de IA na educação e limitação do uso de dados protegidos por direito autoral, como materiais didáticos.
- Por fim, deixou três recados: alto custo regulatório para empresas pequenas, possível apagão das canetas na contratação de IA para educação e limitações do uso de dados relacionados aos direitos autorais de materiais didáticos.

#### Zetta (Daniel Stivelberg)

- Descreveu o fornecimento de crédito como um produto regulado e não um direito.
- Comentou que a IA já é utilizada historicamente no mercado de crédito, por exemplo com regressão logística.
- Mencionou a regulação pelo Banco Central e várias outras regulações internacionais sobre o setor financeiro, os quais tratam diversos tipos de riscos, não só o tecnológico. Com isso, destacou a possibilidade de

sobreposição de normas e eventual conflito entre elas. Pediu a prevalência do regulador setorial.

- Destacou a importância de que a lei estabeleça uma documentação pelos fornecedores de IA, em especial em setores regulados.
- Solicitou melhor definição do que exige supervisão humana (art. 20 da LGPD).
- Sugeriu a criação de bases de dados de interesse público para treinamento de IA.

#### Ifood (Lucas Santos e Chiara Tonin)

- Destacaram o desenvolvimento de tecnologia nacionalmente pela empresa e afirmaram que pensam em uma tecnologia a serviço da sociedade, com inovação responsável.
- Explicaram a complexidade da cadeia de serviços, com mais de 15 modelos de IA, no fluxo de serviço.
- Mesmo antes do marco regulatório já adotava vários controles de risco e acha que essa abordagem é adequada.

#### Lucas Sato (pesquisador do METR, e atua com avaliação de modelos de linguagem)

- Destacou os riscos advindos dos agentes autônomos de IA e mostrou um vídeo de demonstração.
- Transmitiu a mensagem de que deve haver liberdade com responsabilidade para inovar, garantindo ao mesmo tempo a proteção ao cidadão.
- Deu a boa notícia de que é possível medir capacidades autônomas dos modelos, avaliá-las de maneira padronizada e exigir medidas proporcionais aos riscos que os modelos oferecerem.

#### Rocketbase (Paulo Crepaldi, startups de saúde)

- Afirmou que aplicações de saúde aproveitam recursos já disponíveis no Brasil, como os smartphones e artigos digitais vestíveis, como smartwatches.
- Apresentou casos práticos, como uso do microfone do celular para identificar cardiopatias, e o uso de smartwatch para auxílio na realização correta de massagem cardíaca.
- Enxerga o serviço público como híbrido, mesclando aspectos humanos e tecnológicos.
- Defendeu que a IA democratiza a saúde, diminui os custos e beneficia a população.

### Câmara Brasileira do Livro - CBL (Fernanda Garcia)

- Esclareceu que a CBL é a agência brasileira do ISBN, que é o “RG” dos livros, e estão implantando o ISNI (“RG” do criador).
- Explicou sobre o registro de direito autoral em blockchain.
- Mencionou a falta de clareza pelas IAs das obras usadas no treinamento e a necessidade de se garantir licenciamento e remuneração justa.
- Mostrou sistemas para identificação de obras e criadores que podem ser utilizados para fins de renumeração.
- Destacou a necessidade de reconhecer e recompensar a inteligência humana.

### Enter.AI (Arthur Dalmarco)

- Comentou que são uma empresa brasileira, mas com perspectiva internacional.
- Explicou que auxiliam departamentos jurídicos com o objetivo de diminuir a judicialização com “super human answers”, “insights jurídicos” e combate à fraude processual.
- Também fazem peças judiciais com múltiplos dados de sistemas dos clientes e considerando todos os casos de um cliente na justiça.
- Compartilhou casos reais de uso da plataforma.
- Mencionou a importância de benchmarks regulatórios internacionais e que eventuais barreiras de regulação exclusivas do Brasil podem prejudicar a competitividade.
- Demonstrou preocupação com a retenção de talentos.
- Destacou a soberania e que ambientes menos regulados, como China e EUA, se sobressaem nesse contexto.

### Neuralmind (Patrícia Magalhães)

- Comentou que têm P&D interno e desenvolvem IA, não só usam.
- Desenvolveram o BERTimbau em 2020, modelo de linguagem já utilizado por diversas instituições públicas e privadas.
- São pioneiros em IA no Brasil e são destaques no PBIA.
- Entende que o PL tem pontos sensíveis que podem inviabilizar o desenvolvimento de startups nacionais.
- Desenvolveram o modelo de linguagem JUREMA, com foco jurídico.
- Acreditam na soberania tecnológica brasileira.
- Expressou preocupação com os arts. 62 a 65. Defendem o uso lícito de obras protegidas e a mineração responsável de dados.
- Citou casos em vários órgãos públicos, como a ANS e TCU, e mencionou apoio da Finep.
- Sugeriu que as obrigações legais sejam alinhadas ao tamanho das empresas.

- Destacou que o país tem talento e capacidade e que não precisa ser dependente de tecnologias estrangeiras.

#### Projeto SoberanIA (Alfredo Martinez e Thais Dantas)

- Questionaram quem vai trabalhar em IA e a favor de quem.
- Desenvolveram como resposta ao cenário atual um modelo de linguagem soberano para serviços públicos (patrocinado pelo governo do Piauí). Esse modelo tem dataset com mais de 200 bilhões de tokens em português.
- Entendem IA como ferramenta de transformação social e, para isso, é preciso ter dados, infraestrutura e talentos nacionais.
- Mencionaram o objetivo de criar um ecossistema completo, multidisciplinar.
- Afirmaram que o SoberanIA já alimenta duas soluções reais do governo do Piauí: “Piauí Oportunidades” (recomendação personalizada de vagas e cursos de capacitação), “BO Fácil”.
- Sugeriram um regime regulatório simplificado para o setor público, arts. 26 e seguintes.
- Sugeriram também instrumentos padronizados para cooperação entre entidades públicas.
- Demonstraram preocupação com treinamento (art. 63) e pediram acesso facilitado pelo poder público.
- Afirmaram que um ambiente regulatório adequado é essencial para o protagonismo do Brasil no desenvolvimento de IA.

## ENCERRAMENTO

---

Ao final, as deputadas Adriana Ventura e Luísa Canziani agradeceram aos expositores e a todos aqueles que viabilizaram a realização do evento.